

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

**DECRETO N.º 3.647, DE 3 DE MAIO DE 2007.**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO  
NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**

**ÁLVARO JANUÁRIO**, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1.º** - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao orçamento do Poder Executivo nos termos do artigo 1.º da lei municipal 2.200/07 com a seguinte codificação :

02	PODER EXECUTIVO	
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020901	Serviço de Assistência Social	R\$
339036	08244008320039-5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	6.000,00
449052	08244008320039-5 - Equipamentos e Material Permanente.....	12.000,00
449052	08244008320039-1 - Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00
	TOTAL.....	24.000,00

**ARTIGO 2.º** - O valor do crédito adicional especial aberto será coberto nos termos do artigo 2.º da lei municipal 2.200/07 com os recursos repassados pelo Governo Federal para a execução do Programa Bolsa-Família, de conformidade com o Índice de Gestão Descentralizada - IGD, e com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

02	PODER EXECUTIVO	
0201	Gabinete do Prefeito e Dependências	
020104	Fundo Social de Solidariedade	
339032	08244008320005-1 - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 24.000,00

**ARTIGO 3.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 3 de maio de 2007.

**ÁLVARO JANUÁRIO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 3 de maio de 2007.

**JOSÉ MARQUES CAMPOY**  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais